

**PORTARIA Nº 005/2016**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% A  
SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% sobre o menor padrão de vencimento**, a servidora Municipal **NILVA SOLANGE HENKES**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.01.2016

LOIDEMAR JOSE NICOLA  
Secretário Executivo